



MUDANÇAS EM ARCO-ÍRIS

EVOLUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA PARA LGBT

“Avanços e retrocessos, vitórias e derrotas fazem parte do dia a dia daqueles que buscam a igualdade de direitos dos segmentos excluídos em nossa sociedade. Porém, o não reconhecimento dos direitos LGBT, além de fomentar a marginalidade das relações homoafetivas, agrava o estado de vulnerabilidade de adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e moradores de rua com orientação homossexual.”

■ POR EDUARDO SANTARELO

Cerca de 3 milhões e 300 mil pessoas participaram, no último dia 6 de junho, da 14ª edição da Parada do Orgulho de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), na capital paulista, ao som de 18 trios elétricos e incontáveis faixas que pediam o fim do preconceito e a igualdade de direitos. Nada comparável à primeira Parada Gay de São Paulo, realizada em 28 de junho de 1997, e que reuniu cerca de 2 mil pessoas, embaladas por palavras de ordem que saíam de uma pequena caixa som instalada numa Kombi.

Em 2010, mais de 160 Paradas LGBT devem acontecer nas capitais brasileiras e em diversas cidades do interior, e com o apoio do Poder Público nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Analisando a questão sob a perspectiva dos três Poderes, tem-se o Judiciário como vanguarda no reconhecimento dos direitos de homossexuais. Inclusive, recente Provimento (nº 36, de 07.06.10) da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul “permite, dentre outras especificações, o reconhecimento extrajudicial de uniões homoafetivas”.

Há um equívoco em se querer comparar o sacramento da Igreja ao reconhecimento de direitos, que se constitui o principal objetivo dos movimentos sociais e daqueles que defendem o tema no âmbito do Poder Público, podendo-se ressaltar a ADPF nº 132-RJ, pendente de julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, em

que se pleiteia o reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo como entidade familiar, como faz a Constituição Federal, em seu art. 226, § 3º, com a união estável entre heterossexuais.

O Poder Executivo, nos últimos oito anos, deu um salto qualitativo nas iniciativas de promoção e defesa dos direitos humanos de LGBT. Há uma década, as políticas do Governo Federal voltadas para esse segmento limitavam-se à prevenção do HIV/AIDS. Naquele momento, ninguém cogitaria em uma manifestação da Advocacia-Geral da União (AGU) favorável ao reconhecimento da união estável entre pessoas do mesmo sexo, como ocorreu nos autos da citada arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF nº 132).

Na verdade, os direitos humanos vêm ganhando cada vez mais espaço na agenda da política pública nacional. Em 1996, o PNDH-1 já abordava temas voltados ao combate à discriminação por orientação sexual. Em sua segunda versão, lançada em 2002, assuntos ligados ao combate à homofobia e à promoção dos direitos de LGBT ganharam um novo tratamento. Em 2004, foi criado, por intermédio da então Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, o Programa Brasil Sem Homofobia, que compilava ações de nove ministérios e secretarias governamentais com a finalidade de combater a homofobia.

Surgem, daí, as primeiras políticas públicas para LGBT no campo da educação, cultura, segurança pública,

juventude, mulheres, igualdade racial, direitos humanos e saúde. Nesse período, o governo financiou pesquisas, centros de referência de combate à homofobia e núcleos de estudo em todos os Estados da Federação e Distrito Federal, o que contribuiu para o fortalecimento de uma grande rede de proteção de direitos LGBT em todo o País.

Uma segunda fase teve início com a Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, convocada pelo atual Presidente da República. As etapas estaduais e nacional mobilizaram mais de 10 mil pessoas em todo o País, visando discutir políticas públicas para o segmento LGBT.

Os resultados positivos advindos da Conferência LGBT estimularam o lançamento, no primeiro semestre de 2009, do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, em substituição ao Programa Brasil Sem Homofobia, e que agora compila ações de 18 ministérios e secretarias de governo.

Com isso, dezenas de ações práticas ganham força, a saber: (i) capacitação de profissionais da educação e da segurança pública que de alguma forma lidam com a estigmatização de LGBT em sua rotina; (ii) regulamentação do processo transexualizador no SUS; (iii) reconhecimento do nome social de travestis e transexuais pelo serviço público federal; (iv) inclusão do tema “famílias homoafetivas” no Censo 2010; (v) extensão de benefícios de variada natureza a companheiros do mesmo sexo, inclusive diplomatas fora do Brasil.

Em dezembro de 2009 foi editado o PNDH-3, que conferiu especial relevância à igualdade de direitos e ao combate à discriminação da população LGBT. E mais: às vésperas da realização da última Parada de São Paulo, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, assinou o Decreto de 04.06.10, instituindo como o Dia Nacional de Combate à Homofobia, a ser comemorado todo 17 de maio.

Por fim, há de se ressaltar a determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no sentido de que os planos de saúde reconheçam a união de pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

Todas essas ações contribuem para que as mudanças na sociedade aconteçam de forma abrangente, igualitária e estruturada. Mulher aguerrida na luta pelo direito das famílias e pelo fim da discriminação contra LGBT, a Advogada Maria Berenice Dias, Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, criou um *site* (www.direitohomoafetivo.com.br) que aponta os caminhos que se deve trilhar para a conquista de direitos de LGBT. Sindicatos e entidades de classe também exercem papel fundamental. O Conselho Federal de Psicologia, por exemplo, proibiu que seus profissionais ofereçam a “cura” da homossexualidade, já

que não se trata de doença. E, por força de convenção trabalhista, bancários de todo o País podem estender seus benefícios a companheiros do mesmo sexo.

Muitos, porém, ainda se valem de argumentos religiosos conservadores em oposição a qualquer avanço nos direitos de LGBT. Ocorre que o respeito às diferenças é uma bandeira que deve ser levantada por toda a sociedade, já que todos somos diferentes em algum aspecto. Neste sentido, cabe aos gestores atuar com impessoalidade, não podendo excluir ou sobrevalorizar nenhum segmento social.

Mas é no Poder Legislativo onde menos se avançou no reconhecimento dos direitos de LGBT. A Casa mais “democrática” do Estado brasileiro consegue ser o espaço que mais exclui essa população. Veja-se que a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT, composta por representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, mesmo sendo uma instância de articulação, não encontra força política para aprovar qualquer lei que contemple os direitos desse segmento da população.

O PLC nº 122/06, que tipifica como crime a homofobia, encontra grande resistência no Senado Federal, apesar do posicionamento favorável da Relatora, Senadora Fátima Cleide (PT-RO), que tem sofrido fortes pressões para abandonar o tema.

Após o projeto de lei da ex-Deputada Marta Suplicy, que tratava da parceria civil registrada (de pessoas do mesmo sexo), ficar mais de 12 anos parado na Câmara Federal, o Deputado José Genoíno (PT-SP) apresentou o PL nº 4.914/09, que reconhece a união estável entre pessoas do mesmo sexo. A referida proposta foi assinada por 12 deputados de diferentes partidos, mas ainda assim a sua aprovação encontra resistência naquela Casa.

Também a adoção por casais homossexuais foi vetada pelos legisladores. Por falta de sensibilidade de alguns e determinação raivosa de outros, o Legislativo ainda considera indevida a adoção por casais de pessoas do mesmo sexo, diferentemente do Judiciário e do Executivo.

Avanços e retrocessos, vitórias e derrotas fazem parte do dia a dia daqueles que buscam a igualdade de direitos dos segmentos excluídos em nossa sociedade. Porém, o não reconhecimento dos direitos LGBT, além de fomentar a marginalidade das relações homoafetivas, agrava o estado de vulnerabilidade de adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, negros e moradores de rua com orientação homossexual.

O valor da sociedade não está na formatação de suas famílias, mas sim em como ela lida com as diferenças. Pensar democraticamente nem sempre é fácil. Respeitar opiniões diferentes exige um exercício muitas vezes complexo. O mundo mudou muito. Mas as mudanças não vão parar por aqui. ■



EDUARDO SANTARELO é Especialista em Políticas Públicas LGBT. Graduando em Ciências Econômicas. Foi Diretor da Associação da Parada LGBT de São Paulo. Desde 2006 trabalha na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, onde coordenou o Programa Brasil Sem Homofobia e representou o Governo brasileiro em diversos eventos nacionais e internacionais sobre o tema.